



DECRETO Nº 3.266/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atualiza monetariamente os valores incidentes sobre os tipos epadrões das edificações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados monetariamente para efeitos de tributação os valores incidentes sobre os tipos e padrões das edificações correspondente a 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), apurada nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o índice da tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2024.

Bofete, 18 de Dezembro de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS POR METRO QUADRADO DAS CONSTRUÇÕES.

TABELA I – APARTAMENTOS, RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIOS

TIPO I – PRECÁRIO

- A – Estrutura Mista;
- B – Inexistência de forro (telha vã);
- C – Pintura a cal;
- D - Telhado comum;
- E – Pisos atijolados;
- F – Inexistência de revestimento e reboco nas paredes;
- G – Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO: R\$ 78,16

TIPO II – POPULAR

- A – Estrutura de Alvenaria;
- B – Inexistência de forro (telha vã);
- C – Pintura só a cal;
- D – Telha comum;
- E – Instalação elétrica e hidráulica incompleta;
- F – Piso de madeira e cerâmica;
- G – Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 191,35

TIPO III – MÉDIO

- A- Estrutura de alvenaria;
- B- Forro de madeira;
- C- Pintura, barras á óleo e o resto a cal;
- D- Telhas comum;
- E- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
- F- Pisos de tacos ou cerâmicos;
- G- Revestimentos das paredes- reboco;
- H- Portas e janelas simples.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 289,24

TIPO IV – FINO

- A - Estrutura de alvenaria;
- B - Pintura total a óleo ou látex ou simples;
- C - Existência de abrigo para autos;
- D - Instalação elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
- E - Piso de mármore, marmoraria, carpete, madeira ou simples;

F - Revestimento de paredes: mármore, azulejos, lambris ou similares;

G- Portas e janelas com protetores de Ferro.

VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 504,14

TABELA II – CONSTRUÇÕES COMERCIAIS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS

TIPO I - PRECÁRIO

A- Pilares de tijolos, madeira ou concreto;

B- Pisos sem revestimentos;

C- Ausência de paredes de vedação;

D- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 53,53

TIPO II – POPULAR

A- Pilares de concreto, tijolos ou madeira;

B- Pisos com revestimentos;

C- Vedação máxima de um só lado;

D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 91,64

TIPO III - MÉDIO

A- Construção com pilares de concreto ou alvenaria;

B- Vãos inferiores a 08 (oito) metros;

C- Alvenaria com ou sem revestimentos;

D- Máximo de 03 (três) paredes de vedação;

E- Piso acimentado ou de concreto;

F- Barra impermeabilizada.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 231,81

TIPO IV – FINO

A- Pé direito com um máximo de 05 (cinco) metros;

B- Estrutura de vãos médios;

C- Vedação nas quatro faces;

D- Barra impermeável;

E- Piso de concreto.

VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 492,17

TABELA III – MISTA

TIPO I – PRECÁRIO

A- Estrutura mista;

B- Inexistência de forro (telha vã);

C- Pé direito inferior a 04 (quatro) metros;

D- Telhas comum;



- E- Piso atijolado;
 - F- Portas e janelas simples;
 - G- Alvenaria sem revestimento;
- VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 59,30**

TIPO II – POPULAR

- A- Estrutura de alvenaria;
 - B- Inexistência de forro (telha vã);
 - C- Telhado comum;
 - D- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;
 - E- Instalações elétricas e hidráulicas incompletas;
 - F- Piso de madeira ou cerâmica;
 - G- Revestimento das paredes – reboco;
 - H- Portas e janelas simples.
- VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 119,77**

TIPO III – MÉDIO

- A- Estrutura de alvenaria;
 - B- Forro de madeira;
 - C- Pé direito mínimo de 04 (quatro) metros;
 - D- Pintura com cal;
 - E- Telha comum;
 - F- Instalações elétricas e hidráulicas embutidas;
 - G- Piso de taco ou cerâmica;
 - H- Revestimento das paredes: reboco;
 - I- Portas e janelas simples.
- VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 231,81**

TIPO IV - FINO

- A- Estrutura de alvenaria;
 - B- Forro com madeira ou laje;
 - C- Pintura a óleo;
 - D- Telhado comum;
 - E- Piso de cerâmica, taco, marmorita, carpete, madeira ou similares;
 - F- Instalações elétricas e hidráulicas completas e embutidas;
 - G- Revestimento das paredes: azulejos, lambris ou similares;
 - H- Portas e janelas com protetores de ferro.
- VALOR POR METRO QUADRADO R\$ 504,14**

Bofete, 18 de Dezembro de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

5AABDAD1CA8246EA8B79DAEF691FD4A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5AABDAD1CA8246EA8B79DAEF691FD4A1>